

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de obras transportes e serviços.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Leandro Marzari Silva.

**OBJETO:** Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga, para concreto asfáltico e recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do município de Xanxerê.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o município de Xanxerê encontra-se com várias ruas deterioradas necessitando de reparos em fissuras e buracos, bem como para recomposição em área de intervenção de manutenções, em ruas de pavimentadas do município. Justifica-se a aquisição destes materiais para atender o número significativo de reclamações dos munícipes.

Vale ressaltar que esta aquisição irá reduzir o custo de reparos e recapeamentos em ruas pavimentadas.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga para manutenção das vias de tráfego, reparos em pavimentos, para fabricação de CBQU.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a entregar a carga em cota única de Emulsão Asfáltica RM-1C, livre de frete e impostos, com bomba para descarga no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento-AF, no endereço : garagem Prefeitura/Usina de Asfalto- Rua Araguaia, nº 749, Bairro Colatto, Xanxerê- SC.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** O responsável e fiscal do contrato será Udo Westerich- telefone (49) 3441-8500. e-mail: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br).

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 072/2021, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 36 F. 300

**ELEMENTO:** 33903099

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e fiscalizar a entrega.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A proponente vencedora obriga-se a entregar as cargas de Emulsão Asfáltica, sem nenhum custo adicional, de acordo com as especificações do Edital. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do material a ser entregue, sob pena de substituição imediata do material no caso de rejeição e não atendimento ao solicitado. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.

O fornecedor deverá entregar ao Setor de Compras, todo 3º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, no Centro Administrativo, relatórios de controles de quantidades dos materiais entregues com nome completo e local onde foi entregue e devida assinatura do responsável pelo recebimento. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais de entrega devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos materiais entregues e serviços realizados.

**QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto licitado.

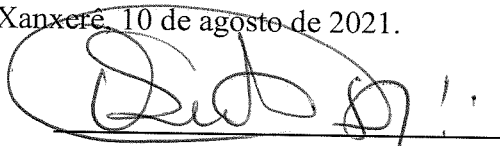


**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme cotações de preços realizadas no mercado.

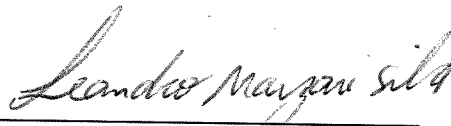
**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 70.040,25 (setenta mil com quarenta reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 10 de agosto de 2021.



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



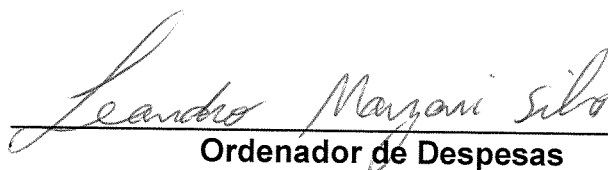
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, transportes e  
Serviços.



Fiscal: Udo Westerich.  
Diretor de Infraestrutura Urbana.


**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Udo Westerich, lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga, para concreto asfáltico e recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do município de Xanxerê**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Udo Westerich declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal: Udo Westerich.

Diretor de Infraestrutura Urbana.

Xanxerê/SC, 11 de Agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Compasa	CBB Asfalto	Traçado Distribuidora de Asfalto	MÉDIA	PREÇO MAXIMO
1	Conforme Orçamento em anexo.	15TL	R\$ 5.170,00	R\$ 4.378,00	R\$ 4.460,67	R\$ 4.669,55	R\$ 70.040,25

*Leandro Marzari Silva*

**LEANDRO MARZARI SILVA**

Secretário de Obras,  
Transportes e Serviços  
Prefeitura Municipal de Xanxerê